



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA FEITO UM PONTO DE ÔNIBUS NA PRAÇA JORGE CARONE FILHO, PRÓXIMO AO BAR DO ZICO COELHO.**

**JUSTIFICATIVA**

A criação do ponto de ônibus para embarque e desembarque de passageiros se faz necessária, para proporcionar maior comodidade e segurança as pessoas.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de junho de 2026.

---

Vereador Luciano Pereira – PL  
Lucinho do Gás